

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina, com fornecimento de:

- 02 (duas) capinadeiras hidráulicas acopladas a trator agrícola;
- 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso operacional entre 14 e 17 toneladas;
- 01 (uma) escavadeira anfíbia,

incluindo operadores habilitados, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários, visando a execução de serviços de capina mecanizada, limpeza urbana pesada, desobstrução de vias públicas, sarjetas, canais de drenagem, limpeza de áreas alagadas e corpos hídricos do município, conforme apontamentos constantes no Relatório da Defesa Civil nº 036/2026.

1.2. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Governo pela Unidade Gestora de Zeladoria e Manutenção .

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de atendimento às demandas identificadas no **Relatório da Defesa Civil nº 036/2026**, o qual apontou diversos pontos do município com acúmulo excessivo de vegetação, sedimentos, detritos e obstrução de sistemas de drenagem urbana, comprometendo a mobilidade, a segurança da população e o adequado escoamento das águas pluviais.

Em razão da gravidade da situação verificada no município, foi publicado o **Decreto Municipal nº 7.991, de 21 de janeiro de 2026**, que **declara situação de emergência no Município de Mongaguá**, em decorrência dos impactos ocasionados pelas fortes chuvas e pelos danos à infraestrutura urbana.

Foram identificadas áreas com:

- avanço da vegetação sobre vias públicas, sarjetas e calçadas;
- obstrução de dispositivos de drenagem;
- acúmulo de materiais orgânicos e sedimentos;
- risco de proliferação de vetores e animais peçonhentos.

A Administração Municipal não dispõe de maquinário próprio em quantidade suficiente para atendimento imediato das demandas apontadas pela Defesa Civil, sendo necessária a contratação emergencial de horas-máquina para execução dos serviços de limpeza mecanizada, capina mecanizada e desobstrução de áreas públicas.

2.2. A ausência de intervenção imediata pode ocasionar agravamento das condições de mobilidade urbana, obstrução de sistemas de

drenagem pluvial, proliferação de vetores e risco à segurança da população.

2.3. Considerando a urgência da situação e a necessidade de atuação imediata do Poder Público para mitigação dos riscos identificados, a realização de procedimento licitatório convencional mostra-se incompatível com a necessidade de resposta rápida à situação emergencial.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Capinadeira Hidráulica

Equipamento composto por implemento hidráulico dotado de **escova rotativa com cerdas metálicas**, acionamento hidráulico com regulagem vertical e angular da escova, com capacidade de operação lateral.

O equipamento deverá possuir:

- rotação mínima de **500 RPM**;
- sistema de espargimento de água para redução de poeira;
- tanque de água com capacidade aproximada de **500 litros**;
- acoplamento a **trator agrícola com potência mínima de 75 CV**.

3.2 Escavadeira Hidráulica

Escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso operacional entre 14 e 17 toneladas, equipada com concha adequada para execução de serviços de:

- limpeza de canais de drenagem;
- remoção de sedimentos;
- escavação e movimentação de terra;
- carregamento de materiais.

3.3 Escavadeira Anfíbia

Máquina escavadeira anfíbia com potência mínima de 43,8 kW (59 CV), motor 4 cilindros, alcance mínimo da lança de 7,30 metros, altura de 5,60 metros e profundidade mínima de escavação de 5,90 metros.

O equipamento deverá possuir 4 tanques de flutuação com comprimento mínimo de 3,20 metros, permitindo operação em:

- rios;
- canais;
- lagoas;
- áreas alagadas;
- locais de difícil acesso.

Peso operacional mínimo: **14 toneladas**.

3.4 Mão de Obra

A contratada deverá disponibilizar operadores devidamente habilitados e treinados, utilizando obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, conforme normas de segurança do trabalho.

3.5 Manutenção

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a situação emergencial, observados os limites previstos na legislação vigente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Mobilizar os equipamentos e operadores no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da Ordem de Serviço.

5.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento de:

- combustível;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- operadores qualificados;
- Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

5.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

5.4. Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente falha mecânica ou impossibilidade de operação.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo e a Unidade Gestora de Zeladoria e Manutenção, responsável por acompanhar a execução dos serviços, registrar as horas trabalhadas e atestar as medições para fins de pagamento:

Gestor: Anderson Luiz de Oliveira- Gestor de Zeladoria e Manutenção.

Fiscal: Ivanildo Alves de Souza.

7. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O valor estimado da contratação será cotado pela Unidade Gestora de Compras.

7.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada da medição das horas efetivamente trabalhadas, devidamente atestadas pela fiscalização do contrato.

9. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Considera-se hora produtiva aquela em que o equipamento estiver efetivamente em operação na execução dos serviços determinados pela Administração.

9.2. Não serão consideradas para fins de medição:

- horas de deslocamento;

- tempo de manutenção dos equipamentos;
- paralisações por falhas mecânicas.

9.3. As medições serão realizadas pela fiscalização designada pela Administração, com base nos registros diários de operação dos equipamentos.

10. MATRIZ DE RISCOS

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

O presente mapa de risco apresenta a análise qualitativa dos principais riscos associados à contratação emergencial de horas-máquina, considerando os critérios de probabilidade de ocorrência e impacto na execução contratual, bem como as medidas de mitigação previstas pela Administração.

Classificação de Probabilidade

Classificação	Descrição
Baixa	Evento improvável durante a execução contratual
Média	Evento possível de ocorrer
Alta	Evento com grande possibilidade de ocorrência

Classificação de Impacto

Classificação	Descrição
Baixo	Impacto mínimo na execução dos serviços
Médio	Pode causar atraso ou necessidade de ajuste operacional
Alto	Compromete diretamente a execução do serviço

MATRIZ DE RISCO (PROBABILIDADE × IMPACTO)

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medida Mitigadora
1	Indisponibilidade de equipamento por falha mecânica	Média	Alto	Alto	Exigir manutenção preventiva e substituição imediata do equipamento
2	Ausência ou indisponibilidade de operador	Baixa	Médio	Médio	Previsão contratual de substituição imediata de operador
3	Medição incorreta das horas trabalhadas	Baixa	Alto	Médio	Controle diário das horas por meio de boletim de medição e fiscalização

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medida Mitigadora
4	Danos a bens públicos ou privados durante operação	Baixa	Médio	Médio	Responsabilização da contratada por eventuais danos causados
5	Condições climáticas adversas que impeçam a execução	Média	Médio	Médio	Reprogramação das frentes de trabalho pela fiscalização
6	Vazamento de óleo ou combustível causando dano ambiental	Baixa	Alto	Médio	Exigir equipamentos em boas condições e manutenção adequada
7	Aumento da demanda decorrente de novos eventos climáticos	Média	Alto	Alto	Priorização das áreas críticas e planejamento operacional

A análise de riscos apresentada tem como objetivo antecipar possíveis ocorrências que possam impactar a execução contratual, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração e pela contratada, garantindo maior segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

Mongaguá, 09 de Março de 2026 .


Anderson Luiz de Oliveira
Gestor de Zeladoria e Manutenção